
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 7.0.06****Data: 11/12/2025****Hora: 11:26****Portaria nº 186/2025**

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, III, da CF, c/c art. 49 da LOM c/c art. 3º, I, § 3º da LCM 73/2022 com redação da LCM 78/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/12/2025, à servidora **MARTA GINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula F-212741, emprego de Auxiliar de Escriturário, padrão 6, classe D, regime jurídico celetista, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.741,66 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Auxiliar de Escriturário, padrão 6, classe D", no valor de R\$ 3.189,94 (três mil cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional por tempo de serviço de 12 (doze) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um por ano correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 1.531,17 (mil quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Diferença de Incorporação de anuênios, no valor de R\$ 20,55 (vinte reais e cinquenta e cinco centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, § 2º, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal de SantAna do Livramento, Lei Municipal 5066/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Santana do Livramento, 11/12/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:21758C7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/12/2025. Edição 4228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>